



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

02

## PROJETO DE LEI Nº 42 /2017

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Altera a Lei nº 5450, de 24 de outubro de 2016, que denomina “Pintor Leonardo da Vinci” a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 5450, de 24 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada “Pintor Leonardo Da Vinci” a primeira rua da Avenida Pintora Tarcila do Amaral, paralela com a Rua Pedro Américo de Figueiredo e Melo, localizada nas Chácaras Itamaraty I.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de maio de 2017.

Milton Garcez Gandra  
Vereador - PTN

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 15/05/17
Hora: 16:40
 Assinatura



# ***Câmara Municipal de Caçapava***

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

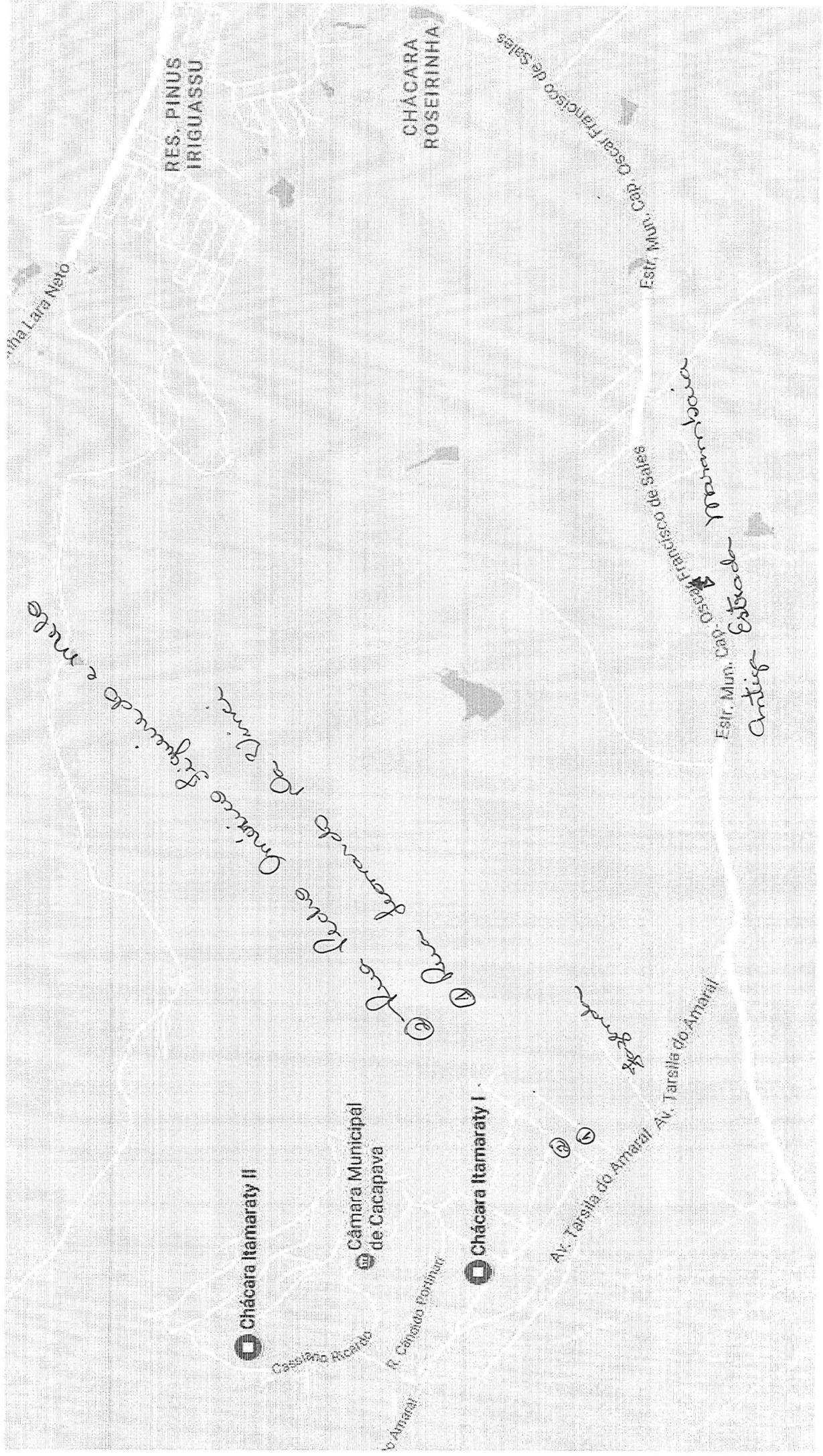
03  
[Handwritten signature]

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Art. 1º da Lei nº 5450, onde fica denominada “Pintor Leonardo Da Vinci” a primeira rua da Avenida Pintora Tarcila do Amaral, paralela com a Rua Pedro Américo de Figueiredo e Melo, localizada nas Chácaras Itamaraty I, nesta cidade, no sentido de facilitar entregas de correspondências, extensão de rede de água, dentre outras melhorias, e sem a devida denominação não há como ser expedida a guia de emplacamento.

A denominação da referida rua trará para a comunidade possibilidades de grandes benefícios; também identificará as famílias moradoras do referido bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa;

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.



RES. PINUS  
IRIGUASSU

CHÁCARA  
ROSEIRINHA

Rua Lara Neto

Est. Mun. Cel. Oscar Francisco de Sales

Est. Oscar Francisco de Sales

Itamaraty

Est. Mun. Cel. Oscar Francisco de Sales

Antiq

Rua Fernando da Silva  
Rua Pedro Onofre Siqueira e melo

Chácara Itamaraty II

Câmara Municipal  
de Cacapava

Chácara Itamaraty I

R. Cassiano Ricardo

R. Cândida Portinari

23

24

Av. Tarsila do Amaral

Av. Tarsila do Amaral

Antares

Y/O

**LEI Nº 5450, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Projeto de Lei nº 22/2016.  
Autor: Vereador Milton Garcez Gandra.

***DENOMINA "PINTOR LEONARDO DA VINCI" A  
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL** manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º, do artigo 47, da lei orgânica do  
município, a seguinte lei:

**LEI Nº 5450**

**Art. 1º** Fica denominada "Pintor Leonardo da Vinci" a Rua Hum, localizada nas Chácaras Itamaraty I – Bairro do Marambaia.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**MARCELO DO PRADO**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caçapava.